

recalculando-se o benefício nos termos do artigo 17 do mesmo diploma legal.

6310.2020/0001766-4 - ANTONIO DA CONCEIÇÃO - À vista das informações e com base no artigo 21, II da Lei nº 15.080/2009, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 01/06/2020, recalculando-se o benefício nos termos do artigo 22 do mesmo diploma legal.

INSCRIÇÃO DE PENSIONISTAS - DEFERIDOS

6310.2020/0001183-6 - JOSENIRA VIEIRA DE ANDRADE RIBAS - À vista das informações e documentos apresentados, **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº 028538919, com base nos Decretos Municipais Nº 46.861/2005, e 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12, inciso I da Lei Municipal nº 15.080/2009, e na Lei Municipal Nº 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto 58.708/2019, em seu artigo 1º, inciso I ,§1º, observando o prazo de manutenção previsto no seu artigo 7º, inciso IX, alínea b6.

6310.2020/0001212-3 - SILVIA DO PERPETUO SOCORRO FIGUEIREDO CARUSO e **ANA ESTER FIGUEIREDO SILVA CARUSO** - À vista das informações e documentos apresentados, **DEFIRO** os pedidos constantes no documento SEI nº 028487688, com base nos Decretos Municipais Nº 46.861/2005, e 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12, inciso II da Lei Municipal nº 15.080/2009, e na Lei Municipal Nº 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto 58.708/2019, em seu artigo 1º, inciso I e II ,§1º, observando o prazo de manutenção previsto no seu artigo 7º, inciso IX, alínea b6, referente a Sra. Sílvia do Perpetuo Socorro Figueiredo Caruso.

6310.2020/0001249-2 - CECILIA CLERIA CAPELLA PESOA - À vista das informações e documentos apresentados, **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº 028590126, com base nos Decretos Municipais Nº 46.861/2005, e 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12, inciso I da Lei Municipal nº 15.080/2009, e na Lei Municipal Nº 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto 58.708/2019, em seu artigo 1º, inciso I ,§1º, observando o prazo de manutenção previsto no seu artigo 7º, inciso IX, alínea b6.

6310.2020/0001274-3 - CLAUDIO GIORDANO - À vista das informações e documentos apresentados, **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº 028660280, com base nos Decretos Municipais Nº 46.861/2005, e 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12, inciso I da Lei Municipal nº 15.080/2009, e na Lei Municipal Nº 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto 58.708/2019, em seu artigo 1º, inciso I ,§1º, observando o prazo de manutenção previsto no seu artigo 7º, inciso IX, alínea b6.

6310.2020/0001288-3 - WAGNER VALERY e BARBARA DE MORAES VALERY - À vista das informações e documentos apresentados, **DEFIRO** os pedidos constantes nos documentos SEI nº 028736734 e 028736792, com base nos Decretos Municipais nº 46.861/2005 e 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12, inciso II da Lei Municipal nº 15.080/2009, e na Lei Municipal nº 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto 58.708/2019, em seu artigo 1º, inciso I e II ,§1º, observando o prazo de manutenção previsto no seu artigo 7º, inciso IX, alínea "b6", referente ao Sr. Wagner Valery.

6310.2020/0001284-0 - JOÃO MULER FILHO - À vista das informações e documentos apresentados, **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº 028680899, com base nos Decretos Municipais Nº 46.861/2005, e 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12, inciso I da Lei Municipal nº 15.080/2009, e na Lei Municipal Nº 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto 58.708/2019, em seu artigo 1º, inciso I ,§1º, observando o prazo de manutenção previsto no seu artigo 7º, inciso IX, alínea b6.

6310.2020/0001302-2 - GEREMIAS SILVA - À vista das informações e documentos apresentados, **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº 028963846, com base nos Decretos Municipais nº 46.861/2005 e 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12, inciso I da Lei Municipal nº 15.080/2009, e na Lei Municipal Nº 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto 58.708/2019, em seu artigo 1º, inciso I ,§1º, observando o prazo de manutenção previsto no seu artigo 7º, inciso IX, alínea "b6".

6310.2020/0001315-4 - MARIA LUCIA DE JESUS MORANTE APPARECIDO - À vista das informações e documentos apresentados, **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº 028828815, com base nos Decretos Municipais Nº 46.861/2005, e 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12, inciso I da Lei Municipal nº 15.080/2009, e na Lei Municipal Nº 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto 58.708/2019, em seu artigo 1º, inciso I ,§1º, observando o prazo de manutenção previsto no seu artigo 7º, inciso IX, alínea b6.

INSCRIÇÃO DE PENSIONISTAS - INDEFERIDOS

6310.2020/0000700-6 - HELOISA HELENA POLIDO - À vista das informações e documentos apresentados, **INDEFIRO** o pedido do documento SEI nº 026601374 , por não preencher as condições previstas do inciso III, §1º do artigo 2º e artigo 3º da Lei nº 15.080/2009, Orientação de Serviço 01/12-IPREM/SUP e inciso IV, §1º do artigo 1º do Decreto 58.708/2019. Ou seja, por não comprovar alegada dependência econômica.

DIVISÃO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – HOMOLOGAÇÃO

6013.2020/0003639-7 - PMSP – KARIN SILVESTRE – RF(s): 680.722.4-01 - CTC(s) n°(s) 1194/IPREM/2020 emitida(s) em 25/06/2020;

6018.2020/0012930-9 - PMSP – ALDELINA GOMES FRANCA – RF(s): 633.661.2-01 e 633.661.2-02 - CTC(s) n°(s) 1162 e 1163/IPREM/2020 emitida(s) em 19/06/2020;

6018.2019/0066466-0 - PMSP – MARIA ELISA CANDOLO – RF(s): 662.666.1-01 - CTC(s) n°(s) 1110/IPREM/2020 emitida(s) em 03/06/2020;

6018.2019/0073335-2 - PMSP – ANTONIO CARLOS BORGES – RF(s): 704.149.7-02 - CTC(s) n°(s) 1199/IPREM/2020 emitida(s) em 26/06/2020;

6018.2019/0070768-8 - PMSP – ELIANA MEINBERG MACEDO VALENTINO – RF(s): 647.245.1-01 - CTC(s) n°(s) 762/IPREM/2020 emitida(s) em 31/03/2020;

6018.2019/0056383-0 - PMSP – ANGELINA APARECIDA DE MORAES DIAS – RF(s): 716.723.7-01 - CTC(s) n°(s) 749/IPREM/2020 emitida(s) em 30/03/2020;

6018.2020/0028252-2 - PMSP – RENATA PEREIRA ALKMIN – RF(s): 791.070.3-01 - CTC(s) n°(s) 1148/IPREM/2020 emitida(s) em 18/06/2020 e

6029.2020/0002485-0 - PMSP – CRESO COTRIM NEGREIROS JUNIOR – RF(s): 581.130.9-01 e 581.130.9-02 - CTC(s) n°(s) 1067 e 1068/IPREM/2020 emitida(s) em 27/05/2020.

HOMOLOGO as Certidões de Tempo de Contribuição emitidas com fundamento nas disposições da Portaria MPS nº 154/2008. Publicada no DOU de 16/05/2008.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GABINETE DO PROCURADOR GERAL

DESPACHO DA PROCURADORA GERAL

6021.2019/0051020-1 – JOSÉ ANTÔNIO SALIM – Apontadoria especial de Guarda Civil Metropolitano. Proposta de ação rescisória. No uso das atribuições legais e considerando os elementos constantes do presente, em especial, a manifestação da CGC desta Procuradoria, **AUTORIZO**, nos termos do art. 16, inc. VIII do Dec. 57.263/2016, o ajuizamento de ação rescisória em face de José Antônio Salim, com fundamento no art. 966, inc. V do Código de Processo Civil, nos termos da minuta apresentada pelo Departamento Judicial.

Diário Oficial da Cidade de São Paulo

A **CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS**, considerando que a suspensão do prazo para interposição de recursos referentes às propostas de acordo indeferidas do lote 3 (01/01/2020 a 31/01/2020) do Edital 01/2019 foi prorrogado até o dia 14/07/2020 devido ao estado de calamidade pública no Município, nos termos do Decreto nº 59.283/2020 e do Decreto nº 59.560/2020; informa que **as propostas INDEFERIDAS poderão ser objeto de recurso administrativo protocolado a partir do dia 15/07/2020**, no prazo de cinco dias úteis, em petição física direcionada à Câmara de Conciliação de Precatórios, no Departamento Judicial da Procuradoria Geral do Município, localizado na Avenida da Liberdade, nº 103, 2º andar, no horário das 10:00 às 17:00 horas. **Excepcionalmente, no período de 04/07/2020 a 14/07/2020, receberemos os recursos do lote 03 através do e-mail pgmccp@prefeitura.sp.gov.br.**

DEPTO FISCAL - FISC

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

DESPACHO Nº 1051/2020– FISC G

Processo SEI nº 6021.2019/0003029-3

I - Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente o teor da r. decisão constante dos autos judiciais 1062250-63.2018.8.26.0053 - 13ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital, aqui como doc. nº 030157828, e, conforme encaminhamentos de docs nº 030430217 e 030445024, no uso das competências a mim conferidas pela Portaria PGM/CGGM nº 01/2016, com a redação dada pela Portaria PGM/CGGM n.º 01/2017, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho no valor de **R\$ 1.875,00 (um mil oitocentos e setenta e cinco reais)**, onerando a dotação nº 21.10.02.062.3024.4.817.3.3.90 .36.00.00 do orçamento vigente, conforme Nota de Reserva nº 25.239 sob documento nº 030429905, com vistas a promover o pagamento de 50% dos honorários do perito judicial Giulio Cesare Lopes Ferriello, CRM-SP 83.543.

SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO: 2016-0.125.806-9

INTERESSADO: Secretária Municipal da Saúde – CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM – CEJAM

ASSUNTO: Termo de Parceria nº 008/2016-SMS.G – Termo de Aditamento nº 04/2020

DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista do constante no presente administrativo, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho, **AUTORIZO** a prorrogação do Termo de Parceria nº 008/2016-SMS.G com a **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM – CEJAM**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 66.518.267/0001-83, pelo período de 12 meses, a partir de 08/07/2020, de acordo com o Plano de Trabalho acordado, objetivando o desenvolvimento de um serviço gratuito, executado por equipe multiprofissional, disponibilizando consultas médicas, enfermagem e serviço social, na atenção integral da mulher, por meio de atendimentos ambulatorial móvel e virtual, com o principal objetivo de promoção e prevenção de patologias que acometem com maior frequência a saúde da mulher, sem que haja qualquer ônus à Municipalidade.

PROCESSO: 2017-0.116.649-2

DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos constantes no processo 2017-0.116.649-2 e, em especial a manifestação da Coordenadoria Jurídica – COJUR, desta Pasta, que acolho, **DETERMINO** O ARQUIVAMENTO do presente feito, com fundamento no art. 102, inciso II, do Decreto nº 43.233/2003, uma vez que os motivos descritos no presente inviabilizam o exercício da pretensão punitiva da Administração.

PROCESSO: 6018.2020/0037256-4

DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente, com fundamento no §5º do art. 42 da Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei Federal nº 8.080/1990, **AUTORIZO** a adjudicação para a pessoa jurídica de direito privado **ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, CNPJ nº 66.748.955/0001-30, da realização de obras de reforma da UBS Vila Paranaguá, no âmbito do projeto **Avança Saúde** São Paulo, com prazo de conclusão das obras de 5 (cinco) meses, contados a partir da Ordem de Serviço (OS), no valor total estimado de R\$2.133.195,43 (dois milhões, cento e trinta e três mil, cento e noventa e cinco reais e quarenta e três centavos), que contará com recursos do financiamento realizado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, consoante política de aquisições GN-2349-9 (SEI nº 029828062), através do Empréstimo 4641/OC-BR (SEI nº 029827033), a onerar a dotação orçamentária 84.11.10.30 1.3003.9.204.4.4.90.51.00, Fonte 01, NR nº 34.559/2020 (SEI nº 029872051).

PROCESSO: 6018.2020/0037316-1

DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente, com fundamento no §5º do art. 42 da Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei Federal nº 8.080/1990, **AUTORIZO** a adjudicação para a pessoa jurídica de direito privado **ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, CNPJ nº 66.748.955/0001-30 da realização de obras de reforma da UBS Jardim Marcelo, no âmbito do projeto **Avança Saúde** São Paulo, com prazo de conclusão das obras de 5 (cinco) meses, contados a partir da Ordem de Serviço (OS), no valor total estimado de R\$2.097.006,12 (dois milhões, noventa e sete mil, seis reais e doze centavos), que contará com recursos do financiamento realizado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, consoante política de aquisições GN-2349-9 (SEI nº 029833807), através do Empréstimo 4641/OC-BR (SEI nº 029833658), a onerar a dotação orçamentária 84.11.10.301.3003.9.204.4.4.90.51.00, Fonte 01, NR nº 34.563/2020 (SEI nº 029872725).

PROCESSO: 6018.2020/0037341-2

DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente, com fundamento no §5º do art. 42 da Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei Federal nº 8.080/1990, **AUTORIZO** a adjudicação para a pessoa jurídica de direito privado **TERRA NOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, CNPJ nº 07.461.206/0001-68, da realização de obras de reforma da AMA/UBS Integrada Dr. Geraldo da Silva Ferreira, no âmbito do projeto **Avança Saúde** São Paulo, com prazo de conclusão das obras de 5 (cinco) meses, contados a partir da Ordem de Serviço (OS), no valor total estimado de R\$2.058.243,15 (dois milhões, cinquenta e oito mil, duzentos e quarenta e três reais e quinze centavos), que contará com recursos do financiamento realizado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, consoante política de aquisições GN-2349-9 (SEI nº 029834989), através do Empréstimo 4641/OC-BR (SEI nº 029835061), a onerar a dotação orçamentária 84.11.10.301.3003.9.204.4.4.90.51.00, Fonte 01, NR nº 34.562/2020 (SEI nº 029872445).

PROCESSO: 6018.2020/0039965-9

DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente, com fundamento no §5º do art. 42 da Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei Federal nº 8.080/1990, **AUTORIZO** a adjudicação para a pessoa jurídica de direito privado **TETRA - BASE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, CNPJ nº 07.534.937/0001-96, da

realização de obras de reforma da UBS Casa Verde, no âmbito do projeto **Avança Saúde** São Paulo, com prazo de conclusão das obras de 5 (cinco) meses, contados a partir da Ordem de Serviço (OS), no valor total estimado de R\$1.679.772,22 (um milhão, seiscentos e setenta e nove mil, setecentos e setenta e dois reais e vinte e dois centavos), que contará com recursos do financiamento realizado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, consoante política de aquisições GN-2349-9 (SEI nº 030092035), através do Empréstimo 4641/OC-BR (SEI nº 030091877), a onerar a dotação orçamentária 84.11.10.30 1.3003.9.204.4.4.90.51.00, Fonte 01, NR nº 35.462/2020 (SEI nº 030115890).

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - COVISA

6018.2020/0019489-5

DESPACHO DA COORENADORA

I – À vista dos elementos contidos nos autos eletrônicos nº 6018.2020/0019489-5, em especial o parecer dispensado pelo Núcleo de Apoio Jurídico desta COVISA (SEI nº 030518076), nos termos da competência a mim delegada através das Portarias nºs. 727/2018-SMS.G e 877/2019-SMS.G, com fundamento nos artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº. 13.278/2002, c/c os artigos 1º e 3º do Decreto nº. 46.662/2005 e nas disposições contidas no Decreto nº. 43.406/2003, **AUTORIZO** a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será realizada pela 1ª Comissão Permanente de Licitação desta COVISA, constituída pela Portaria nº 026/2020-COVISA.G, objetivando a **aquisição de LÂMPADAS, REATORES, HOLOFOTES, CHUMBADORES, RELÉ FOTOELÉTRICO, LUMINÁRIAS, DRIVER PARA LUMINÁRIA e SOQUETES**, para atender as necessidades da COVISA, da Divisão de Vigilância em Zoonoses, da COSAP e do Laboratório de Controle de Qualidade em Saúde, conforme justificativas assentes nas Requisições nº 16/2020, 85/2020, 96/2020, 115/2020/133/2020/ 266/2020 e alterações posteriores, valendo-se da minuta do Edital e anexos encartados sob SEI nº 030290560. Dotação orçamentária nº 84.00.84.10.10.304.3003.2.522.3.3.9 0.30.00.02 (Sei nº 030476538).

6018.2020/0028308-1

DESPACHO DA COORDENADORA

I – À vista dos elementos contidos nos autos eletrônicos nº 6018.2020/0028308-1, em especial o parecer dispensado pelo Núcleo de Apoio Jurídico desta COVISA (SEI nº 030490231), nos termos da competência a mim delegada através da Portaria nº. 727/2018-SMS.G, com fundamento nos artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº. 13.278/2002, c/c os artigos 1º e 3º do Decreto nº. 46.662/2005 e nas disposições contidas no Decreto nº. 43.406/2003, **AUTORIZO** a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será realizada pela 1ª Comissão Permanente de Licitação desta COVISA, constituída por meio da Portaria nº 026/2020-COVISA.G, objetivando a **aquisição de SISTEMA DE CROMATOGRAFIA LÍQUIDA DE ALTA EFICIÊNCIA, COM INSTALAÇÃO E TREINAMENTO**, para atender as necessidades do LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE EM SAÚDE, conforme justificativa assente na Requisição nº 109/2020, valendo-se da minuta do Edital e anexos encartados sob SEI nº 030455890.

II - Dotação orçamentária nº 84.00.84.10.10.304.3003.2.5 22.4.90.52.00.02, Recursos 1185 e 654, consoante Notas de Reserva nºs 34.801/2020 e 34.803/2020 (Sei nº 029928757/ 029929064).

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

P.A. 6018.2020/0003922-9 À vista do noticiado no presente administrativo, em especial das manifestações da Supervisão de Administração e Finanças desta Coordenadoria e Assessoria Jurídica, que acolho, respeitadas as diretrizes orçamentárias vigentes, nos termos da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 46.209 e da Portaria nº 727/2018 – SMS.G, e, fundamentado pelos Decretos nº 46.662/2005, artigo 3º, I e II, c/c art. 7º, inciso V, e nº 55.427/2014, **APROVO** a minuta do edital e **AUTORIZO** a abertura do presente certa-me licitatório, modalidade **PREGÃO, tipo ELETRÔNICO**, com critério de julgamento **menor preço por item**, objetivando a aquisição de **EQUIPAMENTOS OFTALMOLÓGICOS** para utilização em unidade de saúde desta Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste .

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

DESPACHO DA COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE

6018.2018/0007566-3 – À vista dos elementos constantes

no presente administrativo, e no uso das atribuições a mim conferidas pela Portaria 727/2018-SMS.G, e as justificativas constantes no link 030505037, **AUTORIZO** o(s) **CANCELAMENTO(S)** total da(s) Nota(s) de Empenho 2542/2020 e 2553/2020, no valor de R\$ 19.488,00 (dezenove mil quatrocentos e oitenta e oito reais) e R\$ 755,74 (setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), respectivamente, emitidas em favor da empresa **SUPERAMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ 23.643.895/0001-88, da dotação 84.26.10.3 01.3003.2509.3.3.90.39.00.00, do orçamento vigente.

6018.2018/0028458-0 - À vista dos elementos constantes no presente administrativo, e no uso das atribuições a mim conferidas pela Portaria 727/2018-SMS.G, e as justificativas constantes no link 030505037, **AUTORIZO** o(s) **CANCELAMENTO(S)** total da(s) Nota(s) de Empenho 2542/2020 e 2553/2020, no valor de R\$ 19.488,00 (dezenove mil quatrocentos e oitenta e oito reais) e R\$ 755,74 (setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), respectivamente, emitidas em favor da empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA**, CNPJ 35.820.448/0069-24, da dotação 84.26.10.301.3003.2509.3.3.90.30.00.00, do orçamento vigente. Outrossim, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho, favor da empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA**, CNPJ 35.820.448/0081-10, no valor de R\$ 417.768,00 (quatrocentos e dezessete mil setecentos e sessenta e oito reais), principal e R\$ 12.460,76 (doze mil quatrocentos e sessenta reais e setenta e seis centavos), reajuste, da dotação 84.26.10.301.3003.2509.3.3.90.30.00.00, do orçamento vigente.

6018.2019/0018638-6 – À vista dos elementos constantes no presente administrativo, e no uso das atribuições a mim conferidas pela Portaria 727/2018-SMS.G, e as justificativas constantes no link 030509398, **AUTORIZO** o(s) **CANCELAMENTO(S)** da(s) Nota(s) de Empenho 1754/2020, no valor de R\$ 7.666,67 (sete mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), emitidas em favor da empresa **WHI-TE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA**, CNPJ 35.820.448/0069-24, da dotação 84.26.10.301.3003.2509.3.3.90.30.00.00, do orçamento vigente. Outrossim, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho, favor da empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA**, CNPJ 35.820.448/0081-10, no valor de R\$ 7.666,67 (sete mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), da dotação 84.26.10.301.3003.2509.3.3.90.30.00.00, do orçamento vigente.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I – 2014-0.321.761-7 (Processo SEI nº 6018.2020/0036968-7) – À vista do noticiado no presente processo administrativo, considerando a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste, **AUTORIZO** a celebração do Termo Aditivo n. 038/2020-CRSO ao Contrato de Gestão n. 007/2015 – NTCSS/SMS, firmado entre a Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, por força Portarias nº 702/2018-SMS.G, nº 819/2018-SMS.G, nº 877/2018-SMS.G, nº 128/2019-SMS.G, nº 198/2019-SMS.G, nº 683/2019-SMS.G, nº 1046/2019-SMS.G e nº 1377/2019-SMS.G, e a entidade **ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, inscrita no CNPJ sob o n. 68.311.216/0001-01, cujo objeto é gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da rede assistencial dos Distritos Administrativos Perdizes, Lapa, Leopoldina, Jaguaré, Jaguará da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/ Pinheiros, em razão da aprovação do Novo Plano de Trabalho e Orçamentário, objetivando a implantação da unidade de apoio COVID-19 Sorocabana, situada à Rua Faustolo, nº 1633 – Lapa, com leitos de enfermaria e leitos de estabilização, incluindo a reforma de adequação, a manutenção da unidade e a aquisição de equipamentos e mobiliários, durante o período de Julho (2020), tendo em vista o disposto no Decreto nº 59.283/2020 e na Portaria SMS nº 210/2020. O Plano de Trabalho e Plano Orçamentário passa a fazer parte integrante do presente instrumento, desde que haja a devida prestação de contas, bem como atenda o disposto a Portaria nº 1165/2019-SMS.G, alterada pela Portaria nº 251/2020-SMS.G.

II – **AUTORIZO** a emissão da Nota de empenho no valor estimado a **TÍTULO DE INVESTIMENTO** para cobrir as despesas com a reforma de adequação do imóvel de R\$ 1.392.333,95 (um milhão, trezentos e noventa e dois mil, trezentos e trinta e três reais e noventa e cinco centavos), onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.1507.44.50.51.00, fonte 00, conforme Nota de Reserva com Transferência nº 36.740/2020 (fls. 4238).

III – **AUTORIZO** a emissão da nota de empenho no valor estimado a **TÍTULO DE INVESTIMENTO** para cobrir as despesas com a aquisição de equipamentos de R\$ 1.108.547,41 (um milhão, cento e oito mil, quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e um centavos), onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.2.507.44.50.52.00, fonte 00, conforme Nota de Reserva com Transferência nº 34.614/2020 (fls. 4234).